

GERAL

Bonafé elabora projeto que institui coleta, reciclagem e destinação final de óleo de cozinha

MARCOS CORRÊA/MANTIQUEIRA

Como descartar corretamente o óleo de cozinha usado

- Deixe o óleo esfriar antes de retirá-lo da panela ou frigideira.

- Escolha o recipiente correto para o óleo. O ideal é utilizar uma garrafa de refrigerante ou outra qualquer que seja de plástico, com tampa. O importante é que o recipiente esteja limpo.

- Use um funil para colocar o óleo de fritura no recipiente e para evitar o acúmulo de material sólido, utilize um chumaço de algodão dentro do funil. O algodão impregnado com resíduos de óleo de fritura usado poderá ser descartado em lixo comum.

- Leve a garrafa até um ponto de coleta seletiva. Em Poços o óleo pode ser entregue à Cooper Gore, uma cooperativa de coleta e reciclagem de óleos e gorduras residuais. Para saber como fazer a entrega basta ligar nos telefones 3714-3230 ou 98862-6665 ou entrar em contato através da página da cooperativa no Facebook - <https://www.facebook.com/coopergore.oleodecozinha>

Sabão

Outra alternativa é utilizar o óleo de fritura usado para fabricar sabão caseiro. A receita é simples.

Ingredientes

1 litro de óleo usado

1 litro de água - reaproveitar a água da chuva é altamente recomendado

160 g de soda cáustica

20 a 40 ml de óleo essencial (opcional)

Mode de fazer

Deve-se utilizar luvas, óculos de proteção e máscara com filtro para respiração.

Coloque a água em um grande recipiente de plástico ou de aço inoxidável. Adicione a soda cáustica e agite até que se dissolva na água. Você deve ter muito cuidado, porque a temperatura vai aumentar para cerca de 80° C e gerar vapores que não devem ser inalados, altamente tóxicos. Deixe repousar e esfriar para cerca de 35° C. Se você quiser pode adicionar alguns óleos essenciais e dar um cheiro especial para o sabão.

Despeje lentamente o óleo de cozinha na mistura de água e soda cáustica, mexendo constantemente sempre na mesma direção para evitar "corte" na liga, por cerca de 30 a 40 minutos, até que a mistura comece a engrossar durante o processo de saponificação. Quando a mistura tem uma textura pastosa, derrame em moldes (pode ser usado assadeiras) e deixe o sabão para secar por cerca de 30 dias.

DIVULGAÇÃO



RECIPIENTE ideal para armazenar o óleo usado deve ser de plástico e com tampa

ADRIANA RODRIGUES
adriana.mantiqueira@gmail.com

Poços de Caldas, MG - Descartar o óleo de cozinha usado na pia, no ralo ou mesmo no vaso sanitário infelizmente é uma prática ainda comum em muitas residências e estabelecimentos comerciais. O problema é que o descarte incorreto de óleos vegetais ou animais dificulta a passagem do esgoto pelas tubulações e causa sérios danos ambientais às águas, ao solo e até mesmo à atmosfera. Pensando no reaproveitamento do óleo vegetal com a finalidade de proteger o meio ambiente, o vereador Gustavo Bonafé (PSDB) apresentou, na última sessão da Câmara, um projeto de lei que visa fortalecer uma legislação já existente sobre o descarte desse tipo de resíduo, mas que não possui mecanismos de penalidade em caso de descumprimento e tampouco de fiscalização. A proposta segue agora para análise das comissões permanentes do Legislativo e, após conclusão dos pareceres, será colocada para votação do plenário. "O que o projeto visa é abranger as políticas públicas no trato de óleo de cozinha utilizado por estabelecimentos, ambulantes, pessoas físicas e tudo mais para que a gente regulamente isso. É um projeto no âmbito da sustentabilidade", disse o vereador, relatando que um litro do óleo de cozinha usado pode poluir mais de um milhão de litros de água. "Isso é, mais ou menos, a quantidade de água que uma pessoa consome ao longo de 14 anos. Então daí a importância de tratarmos com responsabilidade, seguindo uma lei que seja rígida e benéfica para toda a população, para o meio ambiente e para que possamos desenvolver nossa cidade cada vez mais de forma sustentável".

FINALIDADES E DIRETRIZES

De acordo com o projeto elaborado por Bonafé, a coleta e a reciclagem de óleos e gorduras visam minimizar os gastos públicos com a manutenção técnica das estações de tratamento das redes de esgoto e drenagem pluvial, evitar a poluição dos recursos hídricos e solo e o lançamento de resíduos em rede coletora de esgoto. Além de conscientizar a população quanto ao descarte incorreto e incentivá-la a praticar a reciclagem.



GUSTAVO Bonafé é autor do projeto que visa abranger as políticas públicas no trato de óleo de cozinha utilizado

Outra questão importante que consta do projeto é que sejam adotados mecanismos que favoreçam a exploração econômica da reciclagem de óleos, desde coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda a pequenas empresas.

Dentre as diretrizes apresentadas está a promoção de campanhas educativas e de conscientização visando despertar a solidariedade e a união de esforços em prol da destinação correta de descarte de óleos e gorduras e o apoio por parte da administração a projetos e ações nesse sentido.

Obrigações do gerador e coletor - O projeto prevê, ainda, que todo gerador de resíduos - estabelecimentos comerciais, industriais, condomínios, ambulantes, prestadores de serviço e similares, que, em decorrência de sua atividade produza qualquer quantidade de óleo de fritura usado - fica obrigado a armazenar os óleos de forma segura, em lugar acessível à coleta e adotar medidas para evitar que o óleo de fritura seja contaminado por produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias.

Já os coletores devem realizar a coleta periodicamente, garantir que o óleo não seja contaminado, realizar o transporte

e transbordo de forma adequada e destinar os óleos de frituras usados a locais devidamente habilitados pelo órgão ambiental competente, de forma segura.

Penalidades - Segundo Bonafé, o descumprimento da lei acarretará em advertência, multa, suspensão parcial ou total da atividade, até que sejam corrigidas as irregularidades, ou, em caso extremo para o comércio, na cassação do Alvará de Licença e Funcionamento da atividade.

No caso da multa, caso ocorra a reincidência ela será aplicada em dobro. O valor será definido durante a regulamentação da lei, caso o projeto seja aprovado.

A CONSCIENTIZAÇÃO
para **UM MUNDO MELHOR**
no **FUTURO** está
na **EDUCAÇÃO**

05 DE JUNHO
Dia Mundial do Meio Ambiente



Acompanhe o trabalho do vereador, baixe o aplicativo:

Gustavo Bonafé
Vamos juntos fazer história?

bonafe.gustavo
+55 35 99207 7502
contato@gustavobonafe.com.br

PSDB
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



Plantar uma
árvore
é cuidar do
amanhã.

05 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE



**Madeireira
do Edinho**



Em frente ao Ceasa - Campos Eliseos - Fones: 3713.3500 - 3714.8757 - Poços de Caldas-MG

meio
AMBIENTE

5
JUNHO



Ame a vida,
respeite o planeta,
seja parte do
meio ambiente.

CONTABILIDADE

Daniel da Luz

Rua Corrêa Netto, nº 55 - Centro - Fone: 3722.2036 - Poços de Caldas - MG